



DECRETO RIO Nº 42687

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 01/005.659/2016,

DECRETA:

Art. 1º A Assessoria Técnica de Controle, código 44187, passa a subordinar-se a Auditoria Geral, tendo sua sigla alterada para CG/SIC/ADG/ATCON.

Parágrafo único. As competências da Unidade Administrativa mencionada no art. 1º constam do Anexo, que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016 - 452º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 22.12.2016

ANEXO

Competências

044187 CG/SIC/ADG/ATCON Assessoria Técnica de Controle

- Assessorar o Auditor Geral em temas relativos a Tomadas de Contas e Tomadas de Contas Especiais;



- realizar auditorias especiais demandadas pelo Auditor Geral;
- informar as ocorrências de não conformidade detectadas nas auditorias realizadas.